**ATA DA TRIGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA CORRESPONDENTE AO QUARTO ANO DA DECIMA SEGUNDA LEGISLATURA** Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 19.00 horas, reuniram-se neste recinto da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, conforme assinatura no livro de presença os Senhores Vereadores:, Noedi Santo Foguesatto, Malberk Dullius, Osmar Viana dos Santos, Iodai dos Santos Vieira, José Frey, Jaime Jung e Denilson Machado da Silva, Paulo Cesar Ribeiro e Sergio Antonio Marroni. O Senhor Presidente Verificando a existência quórum regimental, invocando o nome de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Passamos a leitura bíblica. Feita a leitura bíblica. Em discussão Ata da trigésima Segunda Sessão Ordinária. Aprovada por Unanimidade. Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:** Projeto de Lei nº 056/16 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 057/16, do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 005/16, do Vereador Noedi, Boletim CNM; Informativo bens e serviços; Informativo RADIS; C**ORRESPONDECIAS EXPEDIDAS**: Of/nº 091, 092 e 093/16, ao Poder Executivo. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve Vereadores inscritos. Passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve manifestação dos Senhores Vereadores. Intervalo Regimental. Reaberto os Trabalhos Passamos a **ORDEM DO DIA:** Em discussão o Projeto de Lei nº 056/16 do Poder Executivo. Manifestaram-se os Vereadores Osmar, Paulo, Malberk aparte Paulo e Noedi; Denilson aparte Malberk; Iodai aparte Malberk; Sergio aparte Malberk e Paulo; Jaime; Liderança do PSB; Liderança do PMDB e Liderança do PT. Não havendo Vereadores a manifestar-se. Passamos a votação das emendas apresentadas por ocasião dos debates. Emenda Aditiva do Ver. Osmar. “**As maquinas e veículos lotados na Secretaria Municipal de Obras ao retornarem para o parque de maquinas no final do expediente deverão ser abastecidas para fins de agilização dos serviços no inicio do expediente**. Aprovada por unanimidade; Emenda Aditiva do Vereador Paulo “ **Todas as Secretárias deverão fazer turno único.**  Rejeitadas; Emenda Modificativa do Vereador Malberk. **Secretaria Municipal de Saúde, devendo o atendimento ser realizado por turnos com uma equipe para cada turno.**  Aprovada. Emenda Modificativa do Vereador Iodai.  **A secretaria de Obras fara turno único das 13.00 hs as 19.00 hs.** Retirada pelo autor. Emenda Modificativa do Vereador Sergio. O **Setor de Fiscalização, que devera manter plantão através de telefone móvel ou fixo para atendimentos relativos a liberação de GTA.**  Aprovada por unanimidade. Passamos a votação do Projeto de Lei nº 056/16 juntamente com as emendas aprovadas. Aprovado com voto contra do Vereador Paulo. Projeto de Lei nº 057/16. Encaminhado as Comissões Competentes. Projeto de Lei nº 005/16. Encaminhado as Comissões Competentes. Passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houver Vereadores Inscritos. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente em nome de Deus encerra os trabalhos da mesma. 17 de outubro de 2016. Presidente...................................................1º Secretário................................